



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PLANO DE TRABALHO TED - SIMEC Nº 1/2025 - ASSPROEC (11.05.10.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 10 de abril de 2025.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15.486/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

157055/00001 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Nome da autoridade competente: Maria do Rosário Figueiredo Tripodi

Número do CPF: 770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055/00001 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055/00001 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055/00001 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Nome da autoridade competente: JONES DARI GOETTERT

Número do CPF:543.811.180-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

AMILTON LUIZ NOVAES

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154502 - UFGD

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

154502 - UFGD

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED;

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: Capacitar professores, gestores e lideranças de comunidades quilombola sobre a Educação Ambiental como Tema Transversal em Educação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta do Curso de Aperfeiçoamento é capacitar 85 participantes, contemplando os três segmentos envolvidos: professores das escolas-alvo, gestores municipais das áreas de Educação e Agricultura Familiar, além de lideranças e membros das comunidades quilombolas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justifica-se a capacitação, por meio do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Educação Ambiental como Tema Transversal, devido ao fato de que, muitas vezes, as escolas não reconhecem o valor das práticas agrícolas tradicionais e dos saberes ancestrais das comunidades rurais quilombolas. Para superar essa lacuna, é fundamental promover a aproximação e a interação entre professores, gestores, coordenadores pedagógicos, agentes públicos e formuladores de políticas educacionais, com os detentores desses saberes, ou seja, os cidadãos das comunidades quilombolas.

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação Orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART.8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Custo operacional, contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Curso de Aperfeiçoamento	Aluno	85	941,49	80.026,65	04/2025	12/2025
	Capacitação de 85 participantes, contemplando os três segmentos envolvidos: professores das escolas-alvo, gestores						

PRODUTO	municipais das áreas de Educação e Agricultura Familiar, além de lideranças e membros das comunidades quilombolas.						
META 2							
PRODUTO							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
30/04/2025	R\$ 80.026,65

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Sim	R\$ 80.026,65

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Dourados-MS, 10/04/2024

JONES DARI GOETTERT

Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data: <<XXXXXXXXXX-XX>>, <<XX/XX/XXXX>>

Nome e assinatura do responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Dourados-MS, 10 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 11:49)

ANGELICA MARGARETE MAGALHAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FCS (11.05.01.12)

Matrícula: 2005197

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:27)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR ()

Matrícula: 1299737

Processo Associado: 23005.009180/2025-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO TED - SIMEC**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **6f107613bc**